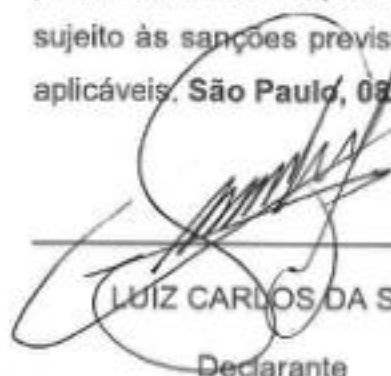


DECLARAÇÃO DE HOMONÍMIA

Nos termos da Lei Federal nº 7.115 de 29 de agosto de 1983, da Lei Estadual /SP nº 4.127, de 4 de julho de 1984, do Decreto Federal nº 85.708 de 10 de fevereiro de 1981, o Senhor **LUIZ CARLOS DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG ■■■■■■■■ – ssp/sp, inscrito no cadastro de pessoa física-CPF/MF sob nº 012.707.588-70, filho de JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA e de FRANCISCA LAURENTINA TEODORO SILVA, nascido em 21/02/1.961, na cidade de Santópolis do Aguapeí – São Paulo – SP, residente e domiciliado à Avenida Moacir Dantas de Itapicuru, nº 918 – apto 02 – São Miguel Paulista – São Paulo – SP – CEP: 08042-290, **DECLARA** à Justiça Eleitoral e a quem interessar possa QUE NÃO SE REFEREM A SUA PESSOA, E SIM A HOMÔNIMO, os fatos e as informações a seguir caracterizados:

Exceto os processos SÃO PAULO » Foro Regional VIII - Tatuapé - 1ª Vara Criminal. Crime Praticado Contra Adm. Em Geral: 0329472-91.1996.8.26.0008 (000128/96). Data: 08/04/1996 e GUARUJÁ » Foro de Guarujá - 2ª Vara Cível. Ação Penal - Procedimento Ordinário:0008958-25.1999.8.26.0223 (0008958-25.1999.8.26.0223).Data: 26/02/1999. Repte: Justiça Pública, **todos os constantes de fls. 01/15 são homônimos do declarante**, conforme faz prova certidão em anexo.

A presente declaração é feita sob as penas da lei, ciente, portanto, o declarante de que, em caso de falsidade, ficará sujeito às sanções previstas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis. São Paulo, 08 de Agosto de 2.026.



LUIZ CARLOS DA SILVA
Declarante